



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 079/2026

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerimento protocolado sob nº 076/2026, e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 073, de 25 de fevereiro de 2026, conforme segue:

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogação
91501096847-5	Fabieli Schwinn de Lima	25/02/2026 à 11/03/2026	12/03/2026 à 26/03/2026

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de março de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br